



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

N/Ofício nº 26/2018

Porto, 29 de março de 2018

ASSUNTO: Corrida da Liberdade da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões.

- Parecer Técnico Favorável -

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: Corrida da Liberdade da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões.

ORGANIZAÇÃO: União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões.

DATA e HORA: 25 de abril de 2018, 9h.

LOCAL de PARTIDA: Largo do Souto, Custóias, Matosinhos.

LOCAL de CHEGADA: Largo do Souto, Custóias, Matosinhos.

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Exª.s
Atenciosamente

Filipe Silva



UNIÃO DAS FREGUESIAS
CUSTÓIAS
LEÇA DO BALIO
GUIFÕES

REGULAMENTO



1. A União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, no próximo dia 25 de abril, organiza a 41ª Edição da Corrida da Liberdade integrada nas comemorações do 44º Aniversário da Revolução dos Cravos, com partida e chegada no Largo do Souto – Custóias, com o seguinte programa:

HORA	ESCALÃO	SEXO	ANOS DE NASC.	DISTÂNCIA
9,00 H	BENJAMINS A/B	MASC-FEM	2007-08-09-10	800 MTOS
9,15 H	INFANTIS	MASC-FEM	2005-2006	1600 MTS
9,30 H	INICIADOS	MASC-FEM	2003-2004	2000 MTS
10,00 H	JUVENIS	MASC-FEM	2001-2002	3000 MTS
10,30 H	JUNIORES	MASC-FEM	1999-2000	10.000 MTS
10,30 H	SENIORES	MASC-FEM	1998 E ANTER.	10.000 MTS
10,30 H	VETERANAS F40	FEMININA	+ DE 40 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANOS M40	MASCULINO	40 AOS 44 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANOS M45	MASCULINO	45 AOS 49 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANOS M50	MASCULINO	50 AOS 54 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANOS M55	MASCULINO	+ 55 ANOS	10.000 MTS
10,45 H	CAMINHADA	MASC-FEM	TODOS	4.000 MTS

2. Nesta prova podem participar atletas federados e não federados, organizações populares ou escolas.
3. Todos interessados em participar na 41ª Edição da Corrida da Liberdade têm que fazer a inscrição até ao dia 22 de abril de 2018, em:

www.desportave.pt

Secretariado: Desportave_Eventos Desportivos

Rua Ferreira Lemos, 108, R/C Direito

4780-468 Santo Tirso

Telemovel: 914 055 884

Email: atletismo@desportave.pt

4. As inscrições são grátis para todos os escalões.
5. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (decereto lei nº 146, de 26 de Abril de 1993). Este seguro abrange os atletas que na inscrição declarem não estarem abrangidos por nenhum seguro desportivo.
O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente bem como despesas de tratamento constantes na referida apólice.
É dos atletas não federados a responsabilidade da sua participação, devendo assegurar-se que não têm qualquer contagem ou indicação médica para a prática de corrida em competição.
6. Haverá força de Ordem Pública, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.
7. Cada atleta só pode participar numa prova e no seu próprio escalão.
8. A distribuição dos dorsais da 41ª Edição da Corrida da Liberdade será feita no dia da prova, situado, no Largo do Souto – Custóias, junto à meta, a partir das 07,30 H.

9. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões ou obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente, ou ainda não o percurso.
10. Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infractores.
11. O júri da prova será de inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.
12. Haverá classificações individuais com prémio aos três primeiros atletas em cada escalão.
Por equipas existe um Coletivo Geral, para os escalões de Benjamina A até Juvenis, e é atribuído pontos aos vencedores de cada escalão e género sendo os pontos atribuídos da seguinte forma: 1º 10 pts; 2º 9 pts; 3º 8 pts; 4º 7 pts; 5º 6 pts; 6º 5 pts; 7º 4 pts; 8º 3 pts; 9º 2 pts e 10º 1 pts. Vence a equipa que somar mais pontos.
Em caso de empate de pontos vence a equipa que tiver mais primeiros lugares e assim sucessivamente.
Para a classificação colectiva da prova de 10.000 mts contam os primeiros 3 atletas de cada equipa, na geral contando masculinos e femininos. Em caso de empate sairá vencedora a equipa cujo 3º atleta obtenha a melhor classificação.
13. Qualquer reclamação ou protesto tem que ser apresentado por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até dez minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 250, 00€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.
14. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou CC/BI para o caso da dúvida da idade.
15. Os atletas deverão apresentar-se, quinze minutos antes das respectivas provas, no local de partida com respectivo dorsal colocado na camisola (peito)
16. Haverá prémios monetários e outros para as classificações individuais e colectiva (ver tabela própria)
17. Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo do Porto.
18. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no Regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta Mato.
19. Para mais informações os interessados deverão contactar através do nº 914 055 884 ou atletismo@desportave.pt, consultar o site oficial da prova em www.desportave.pt e efectuar as inscrições on-line.
20. O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens, que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.
21. O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.



LISTAGEM DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Classif.	Sen. Masc	Sen. Fem	Vet. Fem	Vet. Masc			
			F40	M40	M45	M50	M55
1º	300 €	300 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €
2º	200 €	200 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €
3º	150 €	150 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €
4º	120 €	120 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €
5º	80 €	80 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €
6º	60 €	60 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €
7º	50 €	50 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €
8º	40 €	40 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €
9º	30 €	30 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €
10º	20 €	20 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €

Custóias, 12 de março de 2018